

12

CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

Nome GILBERTO DE OLIVEIRA MELLO

Nacionalidade _____ Naturalidade _____

Pai _____

Mãe _____

Nascido em ____/____/____ Vulgo SORIANO

Estado civil _____ Identidade _____

Profissão _____ Instrução _____

Estatura _____ Compleição e peso _____

Residência _____ Bairro _____

SINAIS CROMATICOS

Côr _____ Bigode _____

Olhos _____ Barba _____

Cabelos _____ Costeletas _____

CARACTERES MORFOLÓGICOS

CONTAM REDE TOXICOS

Foto tirada em ____/____/____

FÓRMULA DACTILOSCÓPICA

SÉRIE	SEÇÃO
_____	_____

Identificador

Assinatura do identificado

14

MINISTÉRIO DA MARINHA

MIM-09

SECRETARIA DA MARINHA

ORGÃO

Registro-geral

Nome GILBERTO DE OLIVEIRA MELLO Sobrenome SORIANO

Idade _____ anos Vulgo _____

Nacionalidade _____ Nascido em _____

Estado civil _____ Naturalidade _____

Filiação Pai _____ Instrução _____

Mãe _____

Profissão _____ Residência _____

Notas cromáticas { Cór _____ Cabelos _____ Estatura _____

{ Barba _____ Bigode _____ Olhos _____

Prêso em _____ Identificado em _____

Sinais particulares

Fotografia tirada em _____



Assinatura de

Observações

Cantato com CC. Fajó e
 CI. SDRRY.
 Atua na área estudantil.
 É remunerado.
 Trabalhando na UFRJ como
 auxiliares. Ofício 250/72
 (8/2/72) de Del. by. MEC.

Individual dactiloscópica { Série _____

Seção _____

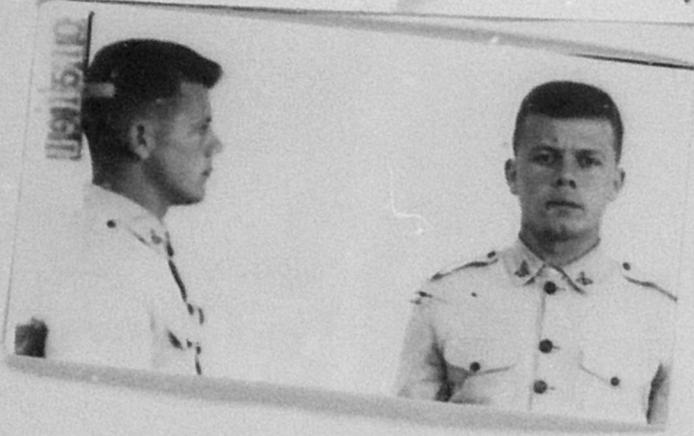
Identificador _____

OBTIDO EM 31/MAIO/1968

Secretinho!

GILBERTO DE OLIVEIRA NELLO

GILBERTO DE OLIVEIRA NELLO
 nascido em 0-2-42- Est. GB
 EMANUEL DE OLIVEIRA NELLO
 Fil. MARIA DE SOUZA ALVES
 cor- branca-
 olhos- cast. med. adq. em 4-10-07 u/
 cabelos- cast. med. SD=FR=IF BUCGera1.
 altura-1,68m





Instituto Cooperativo de Ensino

NCrs. 16.000 N° 9464

Aluno *Alberto de Oliveira Melo*
Recibo de *3000* e *Janeiro*
Data *17 de 1967*
Tesoureiro

de 500
Fica em abito
10+8
18

DMJ - 1.355



Instituto Cooperativo de Ensino

NCrs. 18.000 N° 6164

Aluno *Alberto de Oliveira Melo*
Recibo de *NOVEMBRO e Novembro*
Data *30 de 1967*
Tesoureiro

Departamento de Imprensa Nacional



Instituto Cooperativo de Ensino

NCrs. 16.000 N° 9464

Aluno *Alberto de Oliveira Melo*
Recibo de *3000* e *Janeiro*
Data *17 de 1967*
Tesoureiro

DMJ - 1.355

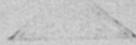


Instituto Cooperativo de Ensino

NCrs. 18.000 N° 6164

Aluno *Alberto de Oliveira Melo*
Recibo de *NOVEMBRO e Novembro*
Data *30 de 1967*
Tesoureiro

Departamento de Imprensa Nacional



Instituto Cooperativo de Ensino

NCrs. 500 N° 6235

Aluno *Alberto de Oliveira Melo*
Recibo de *Februario*
Data *01 de 1967*
Tesoureiro





Instituto Cooperativo de Ensino



MC. 500 No. 6235
Aluno Gilberto de Oliveira
Recibo de Reuniao

Data 01/02/68

Tesoureiro

8 Reche TINTO

✓ GILBERTO DE OLIVEIRA MELO

(Secretário)



Em 19 Abril 1968

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ESTADO DA GUANABARA

Nº 446.783-1º

GILBERTO DE OLIVEIRA MELO

16.12.26

191.310 N.M.

PROFESSOR

RENTIDADE AO USO DE CARTAS



CURSO AVIAÇÃO MILITAR

PRACA MILIT. - RUA ADEB. 23 - S.º andar - Guanabara

GILBERTO DE O. MELO

Nasc. em 6/FEV/26/1926

Filho de ENDA. MELO O. MELO

R. MARIA DE S.A. MELO

10 de Outubro de 1967

CURSO PRÉ-VESTIBULAR
MARIA RAYTHE
RUA HADDOCK LODO, 233 - TEL 28-2014

NOME Gilberto de
Oliveira Melo

CURSO Letras

DIRETOR

ELECTRA

ESCOLA TÉCNICA
Electra
DE RÁDIO
TELEVISÃO
ELETRÔNICA
Rio de Janeiro

TÍTULO ELEITORAL

63 CIRCUNSCRIÇÃO Nº 134.053 INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO OU DISTRITO 22ª ZONA

NOME GILBERTO DE OLIVEIRA MELO

6.2.1942 DATA DO NASCIMENTO 63 NATURALIDADE casado ESTADO CIVIL

Emmanuel de Oliveira Melo/Maria de Souza Alves FILIAÇÃO

comerciário Av. Meriti, 2687 - Vila da Penha RESIDÊNCIA

VOTA NA 103ª cento e três SECCÃO

Gilberto de Oliveira Melo ASSINATURA DO ELEITOR

11.8.1967 JUIZ ELEITORAL

EM T. S. E. TÍTULO MOD. 4



MINISTÉRIO DA MARINHA
DIRETORIA DO PESSOAL
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA

FOI/JBC

Nº 6621
0641

RIO DE JANEIRO, GB.,
Em 27 de julho de 1967.

Do:

Diretor
Sr. Diretor do Instituto Feliz Pacheco

Assunto:

Identificação

1. Solicito providências de V. Sa. no sentido de mandar identificar nesse Instituto, o SD-FN-61.1370.6 - WILBERTO DE OLIVEIRA MELO, filho de Emanuel de Oliveira Melo e de Maria de Souza Alves, nascido em 6 de fevereiro de 1942 no Estado da Guanabara.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com a certeza da mais alta estima,
Dr. ALBINO SANTORI JUNIOR
Capitão-de-Mar-e-Guerra (Má)-DIRETOR.

obs - Estão sendo preparados para
Cooperar com o Centro.

Albino Santori Junior
e/foi

12/Julho/1967

Eu Gilberto de Oliveira Melo, filho de Emmanuel de Oliveira Melo e Maria de Souza Alves, nascido no dia 6/2/942, no bairro de Pedro Ernesto, (Olaria), cito no Estado da Guanabara.

Tinha eu oito anos quando meus pais desfizeram-se dos negócios neg-se bairro e firmaram um outro na Vila da Penha, no qual fui obrigado a dar-lhes ajuda, a qual não fazia com muito gosto, por ser criança e dese- -jar brincar com a garotada do bairro. Entre castigos e conselhos alcan- -cei a idade de 14 anos e fui entregue aos cuidados de um senhor alemão, para aprender a profissão de mecânica em eletrônica. O tal senhor não con- -seguiu fazer com que eu aprendesse totalmente a profissão, mas graças à boa vontade do mesmo, consegui tornar-me um pouco útil dentro do ramo. Co- -meçando eu a ganhar dinheiro sem muita despeza, consegui fazer rápidas e- -conomias, as quais permitiram comprar uma lambrêta, a coqueluche da épo- -ca (1958), e com ela conseguindo as maiores perturbações, tanto para os fiscais do trânsito, como para mim. Isto por não ter habilitação nem ida- -de para a mesma.

1959/1960, estava eu com meu tio, o qual ensinou-me a profissão de rádio-telegrafista e operador. Não lhe foi difícil colocar-me como prati- -cante das ditas profissões no D.C.T., pois bastou levar-me ao Diretor Ge- -ral do mesmo, o Coronel Herval Pedrosa, que mais tarde em conjunto com um General de Brigada o qual não me lembro o nome, assinaram o meu atesta- -do de solteiro, para o meu ingresso no C.F.N..

1961 jurei Bandeira e nesta ocasião apareceram vários destacamen- -tos, dentre os quais escolhi o Colégio Naval. Inteirando-se disto o meu tio que já foi fuzileiro, aconselhou-me a regressar à Guanabara logo que me fosse possível, para que eu pudesse trabalhar nos setores de comunica- -ções, não lhe dei ouvidos, desejava por simpatia o quadro de I.F., e pro- -curei cursar o mesmo, conseguindo-o em 1964.

De 1961 a 1967, passei pelo C.R., Colégio Naval, G.Q.C., Cia P., - Q.G., BTL. Riachuelo, BTL. COMD., CIA POL., CL. TAMANDARÉ, CL. BARROSO e atualmente no ESTADO MAIOR SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES.

Vencimento mensal pela M.B.	NCR\$ 220,00
Gastos	NCR\$ 450,00 a NCR\$ 500,00
Estado civil casado	
Pai uma vez	
Terminando de construir a casa onde resido.	

EU GERÔNIMO, ACORDO 05,00 Hs, SAIO 05,30 Hs,
CHEGO NO Q.G. 07,00 Hs, NÃO SENDO SERVIÇO, SAIO LICENCIADO
16,00 Hs E SENDO SERVIÇO SAIO LICENCIADO 18,00 Hs.

LOGO APÓS O MEU LICENCIAMENTO 16,00 Hs OU 18,00 Hs,
DIRIJO-ME PARA A RUA ACRE, 83, 5ª ANDAR, NO QUAL
FUNCIONA O CURSO AVIAÇÃO MILITAR. ESTUDO NESTE CURSO
COM APROXIMADAMENTE OITENTA HOMENS DA ARMADA.

AS 20,00 Hs SAIO DO CURSO PARA MINHA RESIDÊNCIA,
CHEGANDO NA MESMA POR VOLTA DAS 21,30 Hs.

SERVINDO EU ATUALMENTE NO Q.G., PERCEBO MENSALMENTE
R\$ 220,00, DEVIDO A EU RECEBER PÓSTO SUPERIOR DE C3.

Instituto Cooperativo de Ensino
- 823 - Nº 6164
RUA ACRE, 83, 5ª ANDAR, NOVA BRASÍLIA
Distrito de NOVOAIBRO e Pátio
Data 20/10/67
Tessour

Instituto Cooperativo de Ensino
- 823 - Nº 6164
RUA ACRE, 83, 5ª ANDAR, NOVA BRASÍLIA
Distrito de NOVOAIBRO e Pátio
Data 20/10/67
Tessour

Salvador
1970

SECRETINHO

VAL-58
SECRETO
URGENTE

JAN/FS
C-20

CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

RIO DE JANEIRO, GB.,

Em 28 de janeiro de 1970.

Nº 0045

Do: Diretor
Ao: Exmº. Sr. Ministro da Marinha.
Assunto: Incapacidade para o Serviço Ativo de Praça.

1. Chegou ao conhecimento deste Centro que o CB-FN-IF - Nº-61.1370.6 GILBERTO DE OLIVEIRA MELO, servindo na Casa do Marinheiro, foi julgado incapaz para o SAM e, conseqüentemente, reformado no mesmo posto.

2. Foi o citado FN enquadrado nos artigos 25 letra "c" e 28 letra "e" da Lei nº 4902/65, que dizem, respectivamente, que "a reforma ex-offício será aplicada ao militar julgado inválido ou fisicamente incapaz definitivamente para o Serviço Ativo das Forças Armadas" (art. 25 letra "c") e que "o acidente ou doença não teve relação de causa e efeito com o serviço" (art. 28 letra "e").

3. A clínica do HCH que julgou o referido FN incapaz foi a Psiquiátrica, pois o mesmo começou a sentir tonturas e, conjuntamente, sentia-se alheio a tudo e a todos, tendo portanto lapsos de inconsciência. Um dos motivos que teria levado o FN a apresentar este quadro patológico seria ter, em alguma época, sido espancado na cabeça ou ter sofrido alguma contusão forte nessa mesma região. Aliás, o médico da Clínica Psiquiátrica fez ao FN essa pergunta, ao que o mesmo respondeu afirmativamente, dizendo ter sido golpeado na cabeça em uma "briga".

4. Entretanto, sente-se este CENTRO na obrigação moral de elucidar os aspectos da "briga" citada no Item anterior e levar ao conhecimento de V. Exa. alguns fatos correlatos:

a) O CB-FN-IF - GILBERTO DE OLIVEIRA MELO é, desde outubro de 1967, agente deste CENTRO;

SECRETO
URGENTE

SECRETO

URGENTE

CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA
(Cont. do Ofício [SECRETU-URGENTE] nº 2045, de 28/1/1970, do Centro
de Informações da Marinha.).

Haraldy
b) Foi inicialmente utilizado como agente infiltrado no Restaurante do Calabouço e na FUEC (Frente Única dos Estudantes de Calabouço) que, na ocasião, eram dois grandes focos de agitação e subversão;

c) Como agente infiltrado nesses dois órgãos da esquerda prestou-nos os melhores e mais eficientes serviços sobre as agitações que lá ocorriam, possibilitando-nos a identificação dos seus mentores e dos participantes mais ativos;

d) Culminou sua eficiente atuação ao estar presente a todas as agitações que precederam a morte do estudante EDSON LUIS LIMA SOUTO ocorrida a 28/3/1968 na GB e que desencadearam outra série de manifestações dos estudantes do Calabouço todas elas a este CENTRO avisadas com a devida antecedência por nosso agente;

e) Foi preso numa dessas manifestações ocorridas logo após a morte do estudante e, numa dependência da Polícia Militar da GB, foi espancado tendo recebido diversos murros na cabeça e no abdômen, tendo sido esta a "briga" a que o FN referiu-se no item 3, aliás de maneira altamente elogiável quanto à segurança.

5. É de ressaltar que, somente após essa prisão, foi que o FN passou a sentir os sintomas que culminaram com sua reforma.

6. Em face do exposto, quer parecer a este CENTRO, salvo melhor juízo, que não deve se aplicar o artigo 28 letra "e" da Lei nº 4902/65, pois há tipicidade de acidente de serviço, e serviço dos mais relevantes e meritórios (ressalvando-se evidentemente o completo desconhecimento do assunto por parte da Junta Central de Saúde).

7. Tendo em vista o explanado, consulto a V. Exa. da possibilidade de, tendo em vista ter sido acidente de serviço a causa da incapacidade para o SAM do FN, ter o mesmo uma promoção ao passar para a reserva.

8. Esclareço, outrossim, que o FN vai interpor recurso ao Exmº Sr. Diretor de Saúde da Marinha, apenas como medida protelativa

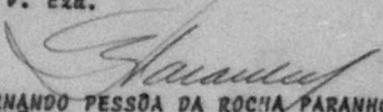
SECRETU
URGENTE

SECRETU URGENTE

CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA
(Cont. do Ofício (SECRETU-URGENTE) nº 0045, de 28/1/1970, do CENTRO
DE INFORMAÇÕES DA MARINHA.).
.....

.....
tória da decisão final que, infelizmente, é irrevogável.

9. À consideração de V. Exa.

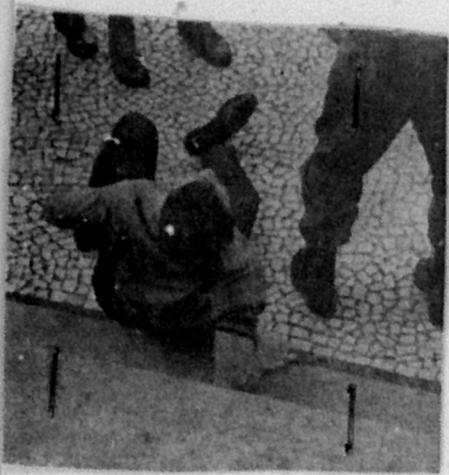

FERNANDO PESSOA DA ROCHA PARANHOS
Capitão-de-Mar-e-Guerra - DIRETOR.

SECRETU
URGENTE

SECRETINHO

26/Jan/69

M M - DIRETORIA DE SAUDE D 59	
JUNTA CENTRAL DE SAUDE	
CARTÃO DE SAUDE	
NOME: GILBERTO DE OLIVEIRA MELO	
Inspeccionado em 23/01/70 - Resultado: <i>OK</i> P/O	
SEM NAO PODENDO PROVER A SUBS. NA	
FORMA DOS ARTS. 22, CAPTA "C" E 28	
LETRA "E" DA LVI	
4202/65.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	
23/01/70	<i>[Signature]</i>
Data da emissão	Presidente da Junta



✓ GILBERTO DE OLIVEIRA NELO

Silva
1970

SECRETO

URGENTE

HCM-INFO.80

JAN/FS
C-20

CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA

RIO DE JANEIRO, GB.,
Em 28 de janeiro de 1970.

Nº 0045

Do: Diretor
Ao: Exmº. Sr. Ministro da Marinha.
Assunto: Incapacidade para o Serviço Ativo de Praça.

1. Chegou ao conhecimento deste Centro que o CB-FN-IF - Nº-61.1970.6 - GILBERTO DE OLIVEIRA MELO, servindo na Casa do Marinheiro, foi julgado incapaz para o SAH e, conseqüentemente, reformado no mesmo posto.

2. Foi o citado FN enquadrado nos artigos 25 letra "c" e 28 letra "e" da Lei nº 4902/65, que dizem, respectivamente, que "a reforma ex-offício será aplicada ao militar julgado inválido ou clnicamente incapaz definitivamente para o Serviço Ativo das Forças Armadas" (art. 25 letra "c") e que "o acidente ou doença não teve relação de causa e efeito com o serviço" (art. 28 letra "e").

3. A clínica do HCM que julgou o referido FN incapaz foi a Psiquiátrica, pois o mesmo começou a sentir tonturas e, conjuntamente, sentia-se alheio a tudo e a todos, tendo portanto lapsos de inconsciência. Um dos motivos que teria levado o FN a apresentar este quadro patológico seria ter, em alguma época, sido espancado na cabeça ou ter sofrido alguma contusão forte nessa mesma região. Aliás, o médico da Clínica Psiquiátrica fez ao FN essa pergunta, ao que o mesmo respondeu afirmativamente, dizendo ter sido golpeado na cabeça em uma "briga".

4. Entretanto, sente-se este CENTRO na obrigação moral de elucidar os aspectos da "briga" citada no Item anterior e levar ao conhecimento de V. Exa. alguns fatos correlatos:

a) O CB-FN-IF - GILBERTO DE OLIVEIRA MELO é, desde outubro de 1967, agente deste CENTRO;

SECRETO
URGENTE

SECRETETO

CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA
(Cont. do Ofício (SECRETETO-URGENTE) nº 2045, de 28/1/1970, do Centro
de Informações da Marinha.).
.....

URGENTE

b) Foi inicialmente utilizado como agente infiltrado no restaurante do Calabouço e na FUEC (Frente Única dos Estudantes do Calabouço) que, na ocasião, eram dois grandes focos de agitação e subversão;

c) Como agente infiltrado nesses dois órgãos da esquerda prestou-nos os melhores e mais eficientes serviços sobre as agitações que lá ocorriam, possibilitando-nos a identificação dos seus mentores e dos participantes mais ativos;

d) Culminou sua eficiente atuação ao estar presente a todas as agitações que precederam a morte do estudante EDSON LUIS LIMA SOUTO ocorrida a 28/3/1968 na GB e que desencadearam outra série de manifestações dos estudantes do Calabouço todas elas a este CENTRO avisadas com a devida antecedência por nosso agente;

e) Foi prêso numa dessas manifestações ocorridas logo após a morte do estudante e, numa dependência da Polícia Militar da GB, foi espancado tendo recebido diversos murros na cabeça e no abdômen, tendo sido esta a "briga" a que o FN referiu-se no Item 3, aliás de maneira altamente elogável quanto à segurança.

5. É de ressaltar que, somente após essa prisão, foi que o FN passou a sentir os sintomas que culminaram com sua reforma.

6. Em face do exposto, quer parecer a este CENTRO, salvo melhor juízo, que não deve se aplicar o artigo 28 letra "c" da Lei nº 4902/65, pois há tipicidade de acidente de serviço, e serviço dos mais relevantes e meritórios (ressalvando-se evidentemente o completo desconhecimento do assunto por parte da Junta Central de Saúde).

7. Tendo em vista o explanado, consulto a V. Exa. da possibilidade de, tendo em vista ter sido acidente de serviço a causa da incapacidade para o SAM do FN, ter o mesmo uma promoção ao passar para a reserva.

8. Esclareço, outrossim, que o FN vai interpôr recurso ao Exmº Sr. Diretor de Saúde da Marinha, apenas como medida protelativa

SECRETETO

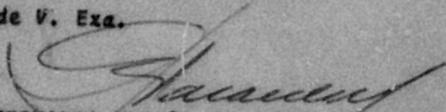
URGENTE

SECRETO URGENTE

- CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA
(Cont. do Ofício (SECRETO-URGENTE) nº 0045, de 28/1/1970, do CENTRO
DE INFORMAÇÕES DA MARINHA.).

.....
tória da decisão final que, infelizmente, é irrevogável.

9. À consideração de V. Exa.


FERNANDO PESSOA DA ROCHA PARANHOS
Capitão-de-Mar-e-Guerra - DIRETOR.

SECRETO URGENTE